



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Major Weyne, 1440, Campus do Porangabussu - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-160
Telefone: (85) 3366-8091 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 15/2026 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Processo nº 23067.007543/2026-26

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO 2026

O Departamento de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsas remuneradas das ações de extensão, do ano de 2026, de acordo com os critérios propostos abaixo e conforme as orientações gerais da Pró-Reitoria de Extensão.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Edital visa o provimento das bolsas listadas no quadro abaixo.

Ação de Extensão	Coordenador(a)	Quantidade de bolsas remuneradas	Quantidade de vagas voluntárias
Grupo de Atenção Integral e Pesquisa em Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa - GAIPA	Prof. Bernardo Coutinho	1	10
Grupo FISIONEURO	Prof. Ramon Távora	1	0
INOVAFISIO	Prof. José Carlos Tatmatsu	1	2
Liga Cardiovascular da Fisioterapia	Profa. Daniela Gardano	1	0
Liga de Fisioterapia Esportiva (LIFE)	Prof. Márcio Almeida	1	0
Liga do Pulmão da Fisioterapia	Prof. Magno Formiga	1	0
O cuidado centrado no acompanhamento multidisciplinar da criança com desenvolvimento atípico	Profa. Fabiane Elpídio	1	0
Pilates Clínico e Fisioterapia	Prof. Pedro Lima	1	0

PROFISM - Projeto de Fisioterapia na Saúde da Mulher	Profa. Mayle Andrade	1	3
Projeto de Atendimento e Controle em Esportes de Endurance do Ceará	Prof. Márcio Almeida	1	0
Projeto Movimento	Profa. Ana Carla Nunes	1	0
RespLar	Profa. Camila Leite	1	1
SONO	Profa. Camila Leite	1	0
Promoção da Saúde da Pessoa Idosa - PROSAPI	Profa. Juliana Freire	1	5
PROJETO PREPARAR: Assistência e educação em saúde no ciclo gravídico puerperal	Profa. Alaine Souza	1	5
Reabilitação em portadores de doenças crônicas não transmissíveis -REAB	Prof. José Carlos Tatmatsu	1	1
Revista de Fisioterapia e Saúde Funcional	Prof. Magno Formiga	1	0

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as vagas deverão ser realizadas no link <https://forms.gle/eLr3U6FvkgY12Nen6> **das 8h do dia 9 de março de 2026 até às 17h do dia 19 de março de 2026.**

2.2. Os interessados devem inserir o histórico no formulário de inscrição.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

2.3. O processo seletivo definirá a aprovação, classificação e a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado por cada coordenador(a) de ação de extensão, e as fases da seleção serão definidas de acordo com as habilidades para as funções de cada ação.

3.2. A seleção será realizada no período de **20/03 a 31/03/2026**, em dia, hora, local e formato (presencial ou online) a ser definido pelo coordenador(a) de cada ação. O coordenador comunicará ao candidato via email ou WhatsApp.

4. **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior pontuação nas etapas do processo seletivo.

- Em caso de empate na nota obtida, será realizada a análise do IRA individual dos discentes envolvidos no empate. Essa pontuação será utilizada como critério classificatório. O aluno que apresentar maior IRA individual será classificado em primeiro lugar.

4.2. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de extensão no período de **01/04/2026 a 31/12/2026**.

4.3. O envio de documentação dos bolsistas aos orientadores será de **01/04 a 03/04/2026** e a indicação do bolsista para a Pró-Reitoria de Extensão de **03/04 a 09/04/2026**.

5. **DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA**

5.1. São atribuições do (a) bolsista:

- Participar dos seminários de ambientação que acontecerão **a partir de 13 de abril de 2026**, em cada campus da UFC;
- Cumprir carga-horária mínimo de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI, e;
- Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

6.2. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Fisioterapia juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Prof. Dr. Ana Carla Lima Nunes
Coordenadora de Extensão do Departamento de Fisioterapia

Prof. Dr. José Carlos Tatmatsu Rocha
Chefe do Departamento de Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA LIMA NUNES, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS TATMATSU ROCHA, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6188144** e o código CRC **019AD38C**.

Referência: Processo nº 23067.007543/2026-26

SEI nº 6188144